



ISO 9001  
SA 8000

# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fis: N° 02
Proc: N° 1453/2010

INDICAÇÃO N.º 1174/2010



Dispõe sobre: "Cobertura para o ponto de ônibus"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto ao departamento competente para que seja estudada a possibilidade de efetuar a cobertura do ponto de ônibus, localizado na Avenida do Exército Brasileiro em frente a Maternal Prof<sup>ª</sup> Egle Aparecida Rodrigues Campos, no bairro Jardim São José, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 17 de setembro de 2010.

09:47 20/09/2010 002676 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

  
**Miguel de Lima**  
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 21/09/2010
Presidente

## Justificativa

Justifico a presente propositura, tendo em vista que os moradores e mães de alunos utilizam a parada de ônibus, aguardam a condução coletiva sem o mínimo de conforto, ou seja, na chuva, na garoa e no sol forte, ficando desprotegidos, conforme fotos do local.

Ofício n.º. 123/2010.

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Fone: (11) 4199-7900 - Internet: [www.camarabarueri.sp.gov.br](http://www.camarabarueri.sp.gov.br) - E-mail: [contato@camarabarueri.sp.gov.br](mailto:contato@camarabarueri.sp.gov.br)

Fls: Nº 02  
Prcc: Nº 1453/2010

*Cobertura de Ponto de Ônibus - Avenida do Exército Brasileiro,  
em frente a Maternal Egle Aparecida Rodrigues Campos  
Jardim São José - Barueri*

